



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0138/2023

**SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade”.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Municipal nº. 0621/2023**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade**, para a servidora efetiva Senhora **CAMILA DA SILVA LEITE SAMPAIO**, no período de 02 de outubro de 2023 à 29 de janeiro de 2024, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 29 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04